



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ATA DA 165ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

No dia oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, mediante convocação individual, foi realizada a 165ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sala 2918 do Anexo 4 da Escola de Engenharia. A reunião teve início às nove horas e cinco minutos, presidida pelo Coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Paulo Vinícius Trevizoli, Marcelo Araújo Câmara, Eduardo José Lima II, Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, Juan Carlos Campos Rúbio. Ausência justificada do professor Luiz Machado. Representantes discentes: Vitor Furtado Paes e Thais Ramos Capai Jardim. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o Coordenador apresentou a pauta preestabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou a discussão dos itens conforme os tópicos a seguir: 1. Aprovação da ata da Assembleia do PPGMEC do dia 27/10/2023: após lida e efetuadas as correções no texto, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **1.1. Aprovação da ata da reunião do Colegiado do PPGMEC do dia 10/11/2023:** após lida e efetuadas as correções no texto, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2. Informes:** **2.1. Resolução sobre acúmulo de bolsa.** Com base na Portaria da CAPES 133/2023, que aborda o acúmulo de bolsa para estudantes com vínculo empregatício, o Coordenador informou que está aguardando uma reunião do Conselho de Coordenadores de Pós-Graduação da Escola de Engenharia para debater os critérios que serão ajustados para todos os programas da Escola de Engenharia. Ele ressaltou que qualquer decisão deve estar em conformidade com a Resolução CEPE nº 08/2023. **2.2. Recurso PROAP/CAPES 2023.** O Coordenador detalhou minuciosamente a planilha de gastos referente ao ano de 2023. Os gastos foram cuidadosamente administrados para atender a todas as demandas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela CAPES. **2.3. Abertura de vagas para 2025.** O Coordenador comunicou que recebeu ofício da Pró-Reitoria de Pós-Graduação informando que o número de vagas aprovadas para 2024 também será concedido para o ano de 2025. Esta medida visa otimizar o fluxo de trabalho dos colegiados, secretarias e os trâmites na Assessoria Acadêmica e no Gabinete da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. **3. Aprovação dos atos ad referendum. 3.1.** Foram aprovados por unanimidade os agendamentos listados a seguir. Mestrado: Patricia Muniz de Oliveira, Paula Pomaro de Almeida, Lucas Guimarães Fonseca, Arthur Pacheco, Mateus Silva Mendonça, Rodrigo Alonso Pires Júnior, Rafael Teixeira Mendes, Alberto de Almeida Bossi Guimarães, Pedro Henrique Araújo, Matheus Carvalho Barbosa Costa, Leonardo Victor Silva Martins, Reuel Laborne Vieira, Cassio Emanuel Ribeiro Martins, Orlando Mauricio Castellanos Gonzalez. Doutorado: Thiago Torres Martins Rocha, Jaqueline Alves Roberto, Bryan Castro Caetano, Leonardo Alves da Costa, Arthur Ferreira Rezende Delfim. **3.2. Trancamento total de matrícula:** após discussão, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade os trancamentos totais de matrícula de Richard Barbosa Cardoso (2023-2) e Vanessa Cristine Silva (2024-1), ambos com justificativa médica. **3.3. Aproveitamento de estudos:** após discussão, o pedido de aproveitamento de estudo dos discentes a seguir foram colocados em votação e aprovados por unanimidade: Flavio Henrique Dias Lasmar, Joice Laís Pereira e Hugo Cesar Coelho Michel. **4. Parecer sobre aproveitamento de estudos do**

discente Leonardo Victor Silva: o professor Paulo Vinicius Trevizoli apresentou parecer favorável sobre o pedido de aproveitamento de estudo do aluno Leonardo Victor Silva. Durante a discussão, foi abordado o conceito D obtido em uma disciplina. Após consulta ao Regulamento do Programa, especialmente aos Artigos 45 e 46, o Colegiado deferiu o aproveitamento de estudos com conceito C, baseando-se nos critérios da instituição onde a disciplina foi cursada. **5. Pedido de prorrogação do prazo de defesa:** a Prof.^a Vanessa de Freitas Cunha Lins solicitou a prorrogação do prazo de defesa do discente Bernardo Azevedo Neves Amarante. Após a análise do pedido e da justificativa apresentada, o Coordenador propôs o último dia do primeiro semestre de 2024 como data final para a conclusão do curso pelo referido discente. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **6. Pedido de prorrogação do credenciamento do Prof. Alexandre da Silva Scari:** o Prof. Alexandre Scari solicitou a prorrogação do seu credenciamento como docente colaborador do PPGMEC por mais 1 (um) ano com o objetivo específico de finalizar a orientação de mestrado de Elias de Almeida Silva, em fase de conclusão. Após discussão, o Coordenador propôs a prorrogação do credenciamento do docente até 31 de dezembro de 2024, data que representa o prazo limite para a defesa da dissertação. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **7. Residência Pós-Doutoral do Dr. Augusto César Teixeira Malaquias:** O professor Rafael Augusto Magalhães Ferreira emitiu parecer favorável, com ressalvas, à aprovação do plano de trabalho de residência pós-doutoral do Dr. Augusto César Teixeira Malaquias, na condição de que sejam atendidas as observações apresentadas visando o cumprimento da Resolução N° 02/2017, de 23 de maio de 2017. O parecer será encaminhado ao aluno para que ele reapresente o plano de trabalho em conformidade como o parecer. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **8. Solicitação do Prof. Paulo Trevizoli de desligamento de orientação:** o professor Paulo Vinicius Trevizoli solicitou o desligamento da orientação do discente Guilherme de Assis Faria. O professor expressou preocupação com a ausência do aluno nas atividades e, principalmente, com o descumprimento do cronograma proposto no plano de trabalho. Além disso, observou um progresso insuficiente no desenvolvimento do tema da tese. A abordagem adotada pelo aluno para o desenvolvimento de seu trabalho diverge significativamente da visão do professor sobre o perfil de um doutorando. Após discussão, o Colegiado decidiu notificar o aluno para que apresente, com urgência, outro orientador juntamente com um novo plano de trabalho. Este novo plano deverá incluir a previsão de realização do exame de qualificação até o dia 12 de julho de 2024. O prazo para a apresentação do novo plano de trabalho é 29 de março de 2024. **9. Criação da comissão para elaboração do planejamento estratégico do PPGMEC:** o Coordenador informou que o PPGMEC deverá apresentar à CAPES um novo planejamento estratégico para o quadriênio 2025-2028. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade a indicação dos seguintes docentes para compor a comissão: Alexandre Mendes Abrão, Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez e Claysson Bruno Santos Vimieiro. **10. Outros assuntos. 10.1.** a discente Thaís Ramos Capai Jardim solicitou autorização para realização do estágio docência sob a supervisão do Prof. Witor Wolf, do Departamento de Engenharia Metalúrgica. Embora tal situação não esteja prevista no Regulamento do Programa, a justificativa apresentada pela discente baseia-se nos fatos de o Prof. Witor ser o seu coorientador e as disciplinas em questão (Tribologia e Metalurgia Física) terem relação com o tema da sua tese de doutorado. Após discussão, o pedido foi submetido a votação e aprovado com uma abstenção. **10.2.** O Coordenador informou sobre a situação de um candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo do primeiro semestre de 2024 que não conseguirá registrar-se dentro do prazo devido à falta de documentação (visto). Neste sentido, será necessário solicitar autorização à Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para regularizar a situação. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às onze horas e onze minutos, agradecendo a presença de todos. Eu, Marina Cândida de Miranda Costa, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 26/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 27/03/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Campos Rubio, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Trevizoli, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Araujo Camara, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose Lima li, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ramos Capai Jardim, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Furtado Paes, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Candida de Miranda Costa, Secretário(a)**, em 26/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3141027** e o código CRC **F07DE8AF**.